



PORTARIA/SEMCULT/N.º 014 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 16381/2020.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: Júliver Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722;
- II – Membro: Thays Ferreira dos Santos - matrícula nº 117.257;
- III – Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Révagam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de dezembro de 2020.

Renata Rosa Weixter

Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter

Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

PORTARIA/GP/N.º 455, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Allysson Marcello Sant'Anna, do cargo de Gerente da Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Exonerar a servidora Ranna Oliveira da Silva, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Nomear Gabriela Chagas, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Exonerar o servidor Deivid Millard Heringer, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Nomear Fernanda Lascolla Santana, no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Exonerar o servidor Lucas Calazans, do cargo de Analista de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Exonerar o servidor Wilson Gomes Junior, do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 8º Exonerar o servidor Benedito Correia da Vitória, do cargo de Coordenador de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 9º Nomear Dário Falqueto, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 10 Nomear Gilberto Vaz, no cargo de Coordenador de Integridade, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 11 Nomear Alysson Marcello Sant'Anna, no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 12 Nomear Elifas Xavier, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 13 Nomear Cristiano Porto Lopes, no cargo de Gerente da Juventude, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 14 Nomear André Lucas dos Santos Pinto, no cargo de Coordenador de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEM CULT/N.º 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 16.381/2020.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Júlive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722;

II - Membro: Thays Ferreira dos Santos - matrícula nº 117.257;

III - Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de dezembro de 2020.

Renata Rosa Weixter
Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019**

Proc. n.º 33.162/2019

Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei 12.232/2010.

O Município de Cariacica, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sra. Superintendente Municipal de Comunicação, declara a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO referente a Concorrência Pública em epígrafe, conforme

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br